



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**  
**Estado da Bahia**  
**CNPJ – 13.346.952/0001-03**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento e prestação de serviço de instalação e manutenção de ar condicionado, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Mundo Novo, BA.

Contratado: **U J BRANDAO ASSIS REFRIGERACAO, CNPJ: 53.895.523/0001-00**

Prazo de Vigência: 03 (três) meses

Valor Total: **R\$ 6.670,00 (Seis Mil, Seiscentos e Setenta Reais).**

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

## **RECURSOS ORCAMENTÁRIOS**

**Órgão / Unidade: CÂMARA MUNICIPAL**

Projeto / Atividade: 2001 – Gestão das ações administrativas do Poder Legislativo

Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a este Ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Mundo Novo - BA, 25 de fevereiro de 2026.

**MARCELO DE SOUZA ARAÚJO**  
Presidente